

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 20.673.118-4**

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 108/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PÉROLA

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA**, com domicílio especial na Avenida Dona Pérola Byington, nº. 1800, Pérola - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 81.478.133/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA**, portadora do CPF/MF sob o n.º 524.098.729-72, com endereço especial na Avenida Dona Pérola Byington, nº. 1800, Pérola – Paraná

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 20.673.118-4**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 108/2020, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 7 de agosto de 2023 até 3 de fevereiro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 3 de fevereiro de 2024 até 01 de agosto de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 09), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 20.673.118-4**

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 14 de julho de 2023.

*(Assinado Digitalmente)*

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**VALDETE CUNHA**

Prefeita de Pérola

Documento: **108.2020\_Perola\_Prazo\_20.673.1184.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 14/07/2023 14:49, **Valdete Carlos Oliveira Goncalves da Cunha** em 14/07/2023 17:00.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 14/07/2023 15:19 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **20.673.118-4** por: **Paula Andrea Saveli** em: 14/07/2023 14:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**ad2424942676ffa96eded49d85d56c68**.

## Secretaria das Cidades

EXTRATO 2023/130

AJ/SECID em 17/07/2023

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTÍCIPES: SECID, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SECID	VALOR PM	ASSINATURA
1173/2022	TAPEJARA	3º	508.333,33	482.916,66	25.416,67	17/07/2023
451/2020	ASSIS CHATEAUBRIAND	4º	525.422,86	450.000,00	75.422,86	14/07/2023
271/2022	GUAPIRAMA	1º	610.234,55	380.000,00	230.234,55	17/07/2023
1365/2022	CÉU AZUL	1º	135.071,36	100.000,00	35.071,36	17/07/2023

75826/2023

## Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 052/2022

Protocolo nº 20.493.699-4

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF na condição de Órgão Titular do Crédito e a OSC Associação Iniciativa Cultural.

**Do Objeto:**... Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) do Termo de Fomento nº 052/2022, previamente aprovada pela autoridade competente.

**Da alteração do Plano de Trabalho:** Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.

**Da Ratificação:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, inclusive quanto ao valor do repasse.

Autorizado em 07/07/2023

Assinado em 10/07/2023

Curitiba, 17 de julho de 2023.

**Rogério Carboni**

Secretário do Desenvolvimento Social e Família

75833/2023

## Secretaria da Cultura

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERMO DE DISPENSA

PROTOCOLO: 20.703.694-3

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 032/2023

**PARTES:** Secretaria de Estado da Cultura – SEEC e JOAO HAUPT E CIA LTDA.

**OBJETO:** aquisição de 100 potes de tinta para artesanato 250 ml, 4 caixas de tinta facial para maquiagem artística, 50 placas de E.V.A (etileno acetato de vinila), 4 caixas de giz pastel oleoso, lápis de cor caixa corpo de madeira.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.037,60 (Três mil, trinta e sete reais e sessenta centavos).

**AUTORIZADO EM:** 14/07/2023 pela Sra. Luciana Casagrande Pereira, Secretária de Estado da Cultura.

75309/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERMO DE DISPENSA

PROTOCOLO: 20.576.641-3

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 036/2023

**PARTES:** Secretaria de Estado da Cultura – SEEC e JULIMASSA ALIMENTOS LTDA - ME.

**OBJETO:** Fornecimento de buffet para 100 pessoas incluindo materiais para a realização do serviço.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

**AUTORIZADO EM:** 14/07/2023 pela Sra. Luciana Casagrande Pereira, Secretária de Estado da Cultura.

75267/2023

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 18.597.398-0

DOCUMENTO: Convênio nº 008/2023-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Assai.

**DO OBJETO:** Execução de obras de recuperação e recapeamento asfáltico da Rodovia Municipal Deputado Severino Félix Pessoa, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 353/357a (mov. 151) e Parecer Técnico de fls. 362/364a (mov.156), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

**DOS RECURSOS:** O valor deste convênio é de R\$ 10.815.677,89, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 7.000.000,00 e a contrapartida do Município de R\$ 3.815.677,89.

**DA EXECUÇÃO:** O prazo de execução de 240 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o servidor Luiz Ricardo Pinheiro Camargo, portador do RG nº 6.693.164-6/PR, CPF nº 098.301.819-79, e como Fiscal deste Convênio a servidora Deolinda Mozena Guimarães, portadora do RG nº 3.342.503-1-PR, CPF nº 3.342.503-1, e CREA nº 28.827-D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

**DATA:** 14 de julho de 2023.

**Fernando Furiatti Sabóia**

Diretor Presidente/DER

**Sandro Alex**

Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 20.673.204-0 apenso ao PI 18.240.334-2

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Pérola

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 035/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 dias a partir de 10 de agosto de 2023 até 06 de abril de 2024.

**DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 06 de abril de 2024 até 03 de outubro de 2024.

**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 09), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**DATA:** 14 de julho de 2023.

**Fernando Furiatti Sabóia**

Diretor Presidente/DER

**Sandro Alex**

Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 20.673.118-4 apenso ao PI 16.558.516-0

DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 108/2020

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Pérola

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 108/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 07 de agosto de 2023 até 03 de fevereiro de 2024.

**DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 03 de fevereiro de 2024 até 01 de agosto de 2024.

**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 09), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**DATA:** 14 de julho de 2023.

**Fernando Furiatti Sabóia**

Diretor Presidente/DER

**Sandro Alex**

Secretário/SEIL

75850/2023